



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 52/2019**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº47 DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**DATA: 30/07/2019.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(2 agentes comunitários, 1 psicólogo, 9 visitantes do PIM).**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de julho de 2019.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 521  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.362-18 Pag. 178  
Data 30/07/18  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 51/2019**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. LENON BARBO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº47, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**DATA: 30/07/19**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(2 agentes comunitários, 1 psicólogo, 9 visitadores do PIM).*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar pelo prazo de seis meses prorrogável pelo mesmo período 2 agentes comunitários, 1 psicólogo e 9 visitadores do PIM, para atendimento da comunidade, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto orçamentário Financeiro nº15/19, e Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear as despesas pretendidas, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

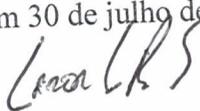
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº47, de 23 de julho de 2019, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

**CONCLUSÃO:**

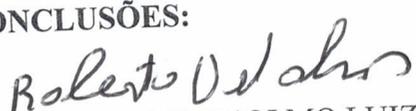
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de julho de 2019.

  
Ver. LENON BARBO  
Relator

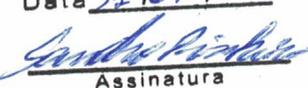
**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

  
Ver. RENE FERNANDES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 522  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.362.19 Pag. 178  
Data 31/07/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_